



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Circular

CCA-RAD-EEUM-4/2015

Considerando que se verificam algumas inconsistências na avaliação do Serviço Docente, nomeadamente na avaliação do desempenho feita pelos alunos em número reduzido e na ausência de informações em base de dados central que permita determinar o número de alunos com frequência e a distribuição do número de alunos por turnos, entendeu a CCA-EEUM, reunida em 9 de setembro de 2015, e para efeito do cálculo da pontuação do parâmetro unidades curriculares (UCs) da vertente ensino (Artigo 14º do RAD-EEUM 2012-14) determinar e clarificar o seguinte:

1. No cálculo da proporção de respostas a questionários (para cumprir a quota de 25% de respostas ou 20% de respostas se a avaliação é superior a 4,5), usar o EAD (estudantes atribuíveis ao docente nessa UC) em alternativa ao número de alunos inscritos.
2. Nos casos em que a UC não cumpra a quota dos 25% (ou dos 20% para avaliações superiores a 4,5) ou não tem 5 respostas, considerar o valor da avaliação igual a 4,5.

Estas decisões foram já implementadas na plataforma de Avaliação de Docentes.

Escola de Engenharia, 10 de setembro de 2015

O Presidente da Comissão Coordenadora de Avaliação

João L. Monteiro